



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO

FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2909/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO**, por intermédio de seu **Gestor, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, nomeado pelo **Decreto nº 013/2026**, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital de Credenciamento nº 012/2026, destinado ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação, sob demanda, dos serviços de disponibilização de máquinas, veículos e equipamentos, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, nos termos abaixo.

1. DA TABELA DE PREÇOS – ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DE REFERÊNCIA

Em razão da realização de nova pesquisa de preços e da consequente atualização dos valores de referência dos serviços objeto do Credenciamento nº 012/2026, a respectiva tabela de preços passa a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	MOTONIVELADORA	DIA	264	R\$ 1.746,67	R\$ 461.120,88
02	CAMINHÃO GRANELEIRO TIPO TOCO	DIA	264	R\$ 766,67	R\$ 202.400,88
03	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO	DIA	264	R\$ 913,33	R\$ 241.119,12
04	CAMINHÃO-PIPA	DIA	264	R\$ 790,00	R\$ 208.560,00
	TOTAL GERAL ESTIMADO		1.056		R\$ 1.113.200,88



2. DA COMPOSIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

A presente retificação limita-se à **atualização dos valores de referência**, permanecendo integralmente mantidas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Credenciamento nº 012/2026.

Permanecem, portanto, vigentes as disposições relativas à composição dos serviços, incluindo, quando aplicável, a disponibilização de **máquina, veículo ou equipamento, operador ou motorista, combustível, manutenção e demais custos necessários à execução**, conforme estabelecido no Termo de Referência.

A presente atualização não implica alteração do objeto, das especificações técnicas, dos requisitos de habilitação, das condições de execução, da sistemática de convocação e rodízio, dos critérios de medição e pagamento ou das demais obrigações previstas no instrumento convocatório.

3. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

As quantidades constantes da tabela acima permanecem com caráter **meramente estimativo**, destinadas ao planejamento da Administração, não constituindo garantia de contratação, convocação, execução integral ou faturamento mínimo.

A execução dos serviços permanecerá condicionada à necessidade da Administração, mediante a respectiva autorização, observadas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

4. DA APLICAÇÃO DOS NOVOS VALORES

Os valores constantes da presente Retificação passam a constituir os **valores de referência do Credenciamento nº 012/2026**, observadas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

O pagamento permanecerá condicionado aos serviços **efetivamente autorizados, executados, medidos, fiscalizados e atestados**, na forma prevista no instrumento convocatório.

5. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem **inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições, exigências, anexos e disposições do Edital de Credenciamento nº 012/2026** que não tenham sido expressamente modificadas por esta Retificação.

A presente Retificação integra o Edital para todos os fins e efeitos e deverá ser considerada pelos interessados na apresentação dos pedidos de credenciamento e na execução das contratações dela decorrentes.

O credenciamento permanece aberto durante sua vigência, admitindo-se o ingresso de novos interessados na forma estabelecida no Edital e nesta Retificação.

Divinópolis de Goiás – GO, 21 de setembro de 2026.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2026